



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98787-710

Fone: (55) 3511 2575 (55) 2013.0200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2018

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.787-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018, processo administrativo n.º 23242.000518/2017-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para os laboratórios de Arquitetura, Biologia e Eletromecânica, do IFFarroupilha – Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 08/2017, no qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.787-710 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

NOME DA EMPRESA: RPF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.217.016/0001-49, Endereço: Rua Francisco Nunes, 557, Bairro: Reboucas, Município: Curitiba, UF: PR, CEP: 80.215-000, Telefone: (41) 3015-5696, E-mail: elcio@ccmltda.com.br; amanda@ccmltda.com.br

Responsável pela Empresa: ELCIO CASTELHANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE								VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
				Santa Rosa	Júlio de Castilhos	Panambi	São Borja	Santo Ângelo	Santa Maria	Santo Augusto	TOTAL		
75	Morsa linha profissional nº 3 - fabricado em ferro nodular FE 42012 com fuso manipulo em aço forjado com tratamento zincado eletrolítico branco que evita corrosão; Acabamento em pintura a pó eletrostática texturizada; mordentes integrados ao corpo; bigorna de alta resistência; Largura aproximada do Mordente: 76 mm; Abertura Máxima aproximada: 76 mm	Unida de	Motomil TB-300P	1	2	6	0	0	0	3	12	R\$ 96,96	R\$ 1163,52
TOTAL											R\$ 1163,52		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

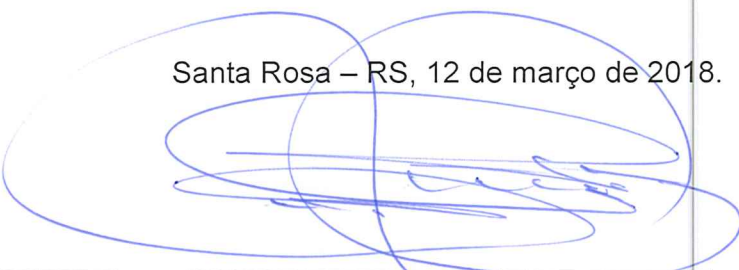
5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000518/2017-52 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa – RS, 12 de março de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa



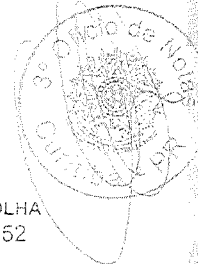
Representante Legal da Empresa
Elcio Castelhana
CPF: 032.750.798-59
RPF Comercial Ltda

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Martin Souto Jentzsch - Tabelião

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 2276 - CEP: 80.230-110

Fone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009



ESCREVENTE PROTOCOLO
0011 017377

PÁGINA
001

LIVRO FOLHA
P-0387 052

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: RPF
COMERCIAL LTDA EPP a favor de
GISELE SCOLARO PORTELLA
CASTELHANO e/ou ELCIO
CASTELHANO, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos virem a presente **PROCURAÇÃO PÚBLICA**, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (18/08/2017), neste Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim Andressa Cristina Bregenski, Escrevente, compareceu **COMO OUTORGANTE: RPF COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49; com seus atos constitutivos devidamente registrados sob NIRE nº 41 2 0408775-2, em data de 09/04/1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná, com 6ª Alteração de Contrato Social e Contrato Social Consolidado devidamente registrada sob nº 20172414091, em data de 20/07/2017, na Junta Comercial do Estado do Paraná, com administração social referenciada na cláusula 5ª do referido contrato; e com Certidão Simplificada expedida em data de 26/07/2017 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na qual consta como último arquivamento a referida alteração supramencionada, dos quais, uma cópia permanece arquivada nestas notas, sob folha 118/122 da pasta-arquivo 45 de Arquivo de Contratos Sociais; neste ato, sendo representada por seu administrador: **RICARDO LUIS PEGORARO**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, que se declarou casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 6.485.658-8, SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.770.369-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, em Curitiba - PR, a presente reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, e da capacidade jurídica, por mim verificada segundo meu parecer, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GISELE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO**, brasileira, maior, juridicamente capaz, casada, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0282635235, DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.223.039-34, residente e domiciliada na Rua Luigi Romano, 112, Jardim Das Américas, em Curitiba - PR, e/ou **ELCIO CASTELHANO**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.005.461, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.750.798-59, residente e domiciliado na Rua Luigi Romano, 112, Jardim Das Américas, em Curitiba - PR. **PARA AGIREM EM CONJUTO OU SEPARADAMENTE PARA O FIM ESPECIAL DE: PROMOVER PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS e/ou concorrências Públicas junto à órgãos do Governo Federal, Estadual, Distrital e**

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Martin Souto Jentzsch - Tabelião

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 2276 - CEP: 80.230-110
Fone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009

ESCREVENTE	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA
0011	017377	002	P-0387	053

Municipal, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, vender mercadorias, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, celebrar contratos comerciais, conceder prorrogações de prazos, modificar vencimentos de títulos, tratar de todos os seus negócios comerciais e mercantis, realizar solucionar, transigir questões administrativas e comerciais em nome da empresa, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. A presente pode ser substabelecida com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte. Prazo de validade Indeterminado. Dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens realizada com resultado negativo - Código HASH - ea3c.d1ce.e415.5ba1.5a44.e6a7.070d.c43b.5067.0d18. Funrejus 25% Nº do Documento, Nosso Nº emitido em, no valor de R\$ 17,95. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, ficam os mandatários investidos dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes deste instrumento. Assim o disse e dou fé. A pedido dá parte lavrei a presente, a qual após lida e achada conforme, aceita, outorga e assina. A presente foi devidamente registrada nesta data, sob nº 01008/2017, no Livro nº 6 de Protocolo Geral desta Serventia. E eu, Andressa Cristina Bregenski, Escrevente, que a digitei. Eu, Martin Souto Jentzsch, Tabelião a subscrevi. (a.a.) (RICARDO LUIS PEGORARO) //NADA MAIS//. Traslada em seguida, conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. (Custas VRC 394,62 - R\$ 71,82). FUNREJUS R\$ 17,95 e ISSQN R\$ 2,87, valor total do ato R\$ 92,64 + selo de autenticidade R\$ 0,75, instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.

Em Test² da verdade.

Andressa Cristina Bregenski - Escrevente FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº93Zdr . jxF36
. 7zczh, Controle: Gh5rv . HVDCt

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>